LEI Nº 2008/2024

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento vigente e dá Outras Providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de **R$ 48.808,66 (quarenta e oito mil oitocentos e oito reais e sessenta e seis centavos)**, proveniente com recursos de exercícios anteriores, sendo:

I. **R$ 31.821,62 (trinta e um mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos)**, oriundo de saldo remanescente do exercício de 2023.

II. **R$ 16.987,04 (dezesseis mil novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos)**, oriundo de saldo remanescente da Emenda Parlamentar nº 41730005 para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

§ 1º Tais codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas na seguinte dotação, especialmente criadas à Lei Orçamentária vigente:

§ 2º O detalhamento do crédito, previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 2º O recurso necessário à abertura de crédito de que trata o Art. 1º será obtido na forma do Artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente com recursos de exercícios anteriores.

Publicado no Site
www.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
05 - 04 - 2024

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2024.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar e suplementar ficha se necessário for para dar agilidade ao desenvolvimento de suas ações.

Art 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO
02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
08.244.1004 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1004.2095.0000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Categoria de Despesa	Valores
FICHA : 3.3.50.41. – CONTRIBUIÇÕES	R$ 20.295,26
TOTAL	**R$ 20.295,26**

02 – PODER EXECUTIVO
02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
08.244.1004 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1004.2089 – APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.1004.2089.1275 – PROCAD-SUAS

Categoria de Despesa	Valores
FICHA : 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL	R$ 2.000,00
FICHA : 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.225,47
TOTAL	**R$ 5.225,47**

02 – PODER EXECUTIVO
02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1004 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1004.1252.0000 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) – EMENDA PARLAMENTAR N° 41730005

Categoria de Despesa	Valores
FICHA : 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL	R$ 10.000,00
FICHA : 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.987,04
TOTAL	**R$ 16.987,04**

02 – PODER EXECUTIVO
02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1004 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1004.2097.0000 – APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO A COMUNIDADE – UNID DE BENEF EVENT

Categoria de Despesa	Valores
FICHA : 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	R$ 606,43

PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
TOTAL	**R$ 606,43**

02 – PODER EXECUTIVO
02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1004 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1004.2089.0000 – APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Categoria de Despesa	Valores
FICHA : 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 911,67
TOTAL	**R$ 911,67**

02 – PODER EXECUTIVO
02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.1004 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.1004.2091.0000 – APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Categoria de Despesa	Valores
FICHA : 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 465,61
TOTAL	**R$ 465,61**

02 – PODER EXECUTIVO
02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
08.122.1004 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.1004.2244.0000 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO CORONA VIRUS – COVID-19

Categoria de Despesa	Valores
FICHA : 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.929,74
FICHA : 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 115,07
FICHA : 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.272,37
TOTAL	**R$ 4.317,18**

TOTAL GERAL.....R$ 48.808,66

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município